

PORTARIA ARPE Nº 47, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e com fundamento no art. 17, Parágrafo único, do Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**: Designar a Diretora de Regulação Técnico Operacional, **Juliana Dias Medicis**, matrícula: 288-7, para responder pelo cargo de Diretor-Presidente desta Autarquia, enquanto durar as férias do titular.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO

Diretor-Presidente da ARPE